

Answer

がいにくせき ひと にほん はたら いっぱんでき しゅうろう よ  
■外国人の人が日本で働くためには、一般的に「就労ビザ」と呼  
ばれる日本で働くことを目的としたビザ(在留資格)が必要です。

もし、「就労ビザ」がないのに働いていると「不法就労」とな  
り、処罰(雇い主も含む)や「退去強制」の対象となります。

■企業が外国人を雇う場合に申請する就労ビザには、貿易業務や  
通訳・翻訳を行うための「人文知識・国際業務」、システムエンジ  
ニアや機械設計技師などを雇うための「技術」、外国料理のクック  
さんなど特殊技能者を雇うための「技能」などのビザがあります。

■外国企業の海外にある本店から日本の支店や事業所などに転勤す  
る場合、あるいは海外にある日本企業の支社や関連会社で働く  
外国人社員が日本の本社に転勤する場合には、「企業内転勤ビザ」  
が必要です。ただし、「単純労働」に従事する外国人社員を、この  
ビザで日本に転勤させることはできません。

■留学生が大学卒業後、日本で就職する場合、在留資格を「留  
学ビザ」から「就労ビザ」(人文知識・国際業務/技術)に変更し  
なければなりません。(※大学卒業の3か月前になるまで申請でき  
ないので、注意が必要。)

◆決められた要件を満たした専修専門学校を卒業した人(専門  
士)も、就労ビザの申請ができます。(※専門課程で習得した  
内容と仕事の内容が関連していると認められることが重要。)

◆「人文知識・国際業務」ビザとは、文科系(法律学、経済学、  
社会学など)の分野に属する知識を必要とする仕事、または外国人  
特有の考え方や感じ方を必要とする仕事に就く人のためのビザ。

◇貿易事務、翻訳・通訳、金融分析/語学学校の教師、デザイ  
ナー、建築家など。

◇一般的に4年生大学で文科系の学部・学科を卒業した人が日本で  
就職する場合に申請し、取得するビザ。

◇大学や専門学校は卒業していないが、10年以上の実務経験があ  
り、その仕事に必要な技術もしくは知識を習得していること。

◆「技術」ビザとは、理科学(理学、工学、その他の自然科学な  
ど)の分野に属する技術や知識を必要とする業務で働く人のための  
ビザ。

◇IT関連の技術者、機械などの設計者、土木建築などの設計者、  
新製品開発の技術者など。

■他業種に転職/同業種でも就職先を変える場合は、入国管理  
局で再度審査を受ける必要があります。入国管理局に行って「就  
労資格証明書交付申請」をしてください。

Resp.

■Para que o estrangeiro possa trabalhar no Japão é geralmente  
necessário o “visto de trabalho”, ou seja, **permissão para  
trabalhar no Japão (qualificação de permanência)**. No caso  
de trabalhar sem possuir o visto de trabalho será considerado como  
“trabalho ilegal” e sujeito à punição (incluindo o empregador) e  
“deportação”.

■A empresa que contratar o estrangeiro deve solicitar o visto de  
trabalho para exercer a atividade em relação à assuntos de  
comércio exterior ou de tradutor e intérprete: “Especialista em  
Ciências Humanas / Assuntos Internacionais”. Ao contratar  
engenheiro de sistemas ou de desenho mecânico: “Engenheiro”.  
Ao contratar cozinheiros de culinária estrangeira ou os com  
habilidade especial: “Especialista”

■No caso de transferência de funcionário da empresa estrangeira  
matriz no exterior para sua filial ou escritório no Japão, bem  
como, a transferência de funcionário estrangeiro da sucursal da  
empresa japonesa no exterior ou companhia subsidiária para a  
empresa japonesa matriz, é necessária a qualificação de:  
“Transferência dentro da própria empresa”. Mas, não se  
conseguirá a transferência do funcionário estrangeiro para o Japão  
para a execução de “trabalhos simples”, com este tipo de visto.

■O bolsista após a conclusão do curso universitário se pretender  
trabalhar no Japão deverá mudar a sua qualificação de  
permanência de “visto de estudante universitário” para “visto  
de trabalho” ( “Especialista em Ciências Humanas / Assuntos  
Internacionais” ou “Engenheiro”).

(\*É necessária a precaução quanto à época de solicitação da  
mudança de “visto”, ou seja, a partir dos 3 meses antecedentes à  
conclusão do curso universitário.)

◆O estudante que concluiu **uma escola de especialização técnica**  
que está dentro dos padrões educacionais estabelecidos (*Senmon-  
shi*), também poderá requisitar seu “visto de trabalho”.

(\* É importante que o aprendizado do conteúdo do curso esteja  
relacionado ao trabalho a ser efetuado para se obter a aprovação.)

◆O visto de “Especialista em Ciências Humanas / Assuntos  
Internacionais” relaciona-se a trabalhos que necessitam do  
conhecimento na área de ciências humanas e sociais (do direito e  
das leis; econômicas e outras), ou ao estudo e trabalho sobre o  
conhecimento, modo de pensar e sentir característicos dos  
estrangeiros.

◇Operação do comércio exterior; tradução e interpretação;  
análise de finanças; professor de línguas; desenhista; arquiteto, etc.

◇Destinado geralmente ao estudante do 4º ano da faculdade,  
graduado no curso de ciências humanas e sociais, com o objetivo  
de trabalhar no Japão e que apresentou o requerimento do “visto”.

◇No caso de não se possuir a formação superior ou técnica, é  
**necessário no mínimo 10 anos de experiência**, possuindo  
conhecimento e técnica necessária para executar atividades  
profissionais.

◆O visto de “Engenheiro” relaciona-se a área científica: ciência,  
artes, e outras ciências naturais. Para obtê-lo necessita-se de  
técnica, habilidade e especialização na área.

◇Relacionada à tecnologia em informática, projetos e desenhos  
de maquinaria, engenharia civil, arquitetura, desenvolvimento de  
novos produtos e outros.

■No caso de troca de empresa e mudança na área profissional  
ou troca de empresa sem mudar a profissão é necessário dirigir-  
se o mais rápido possível ao **posto da imigração** e requisitar o  
Certificado de Autorização de Trabalho e submeter-se à **uma nova  
examinação**.